



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 17 de março de 2021.

**Portaria nº. 017/21**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais e paridade ao servidor **Marcos Ventura dos Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0268/2020/15, com fundamento no **artigo 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º - A da EC 41/03** matrícula nº. 5717/71, ocupante do cargo de Vigia, APO-3, nível J, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Vigia, APO 3, nível J, art. 7º, §4º da Lei nº. 299/98.....**R\$ 1.406,75**

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....**R\$ 422,03**

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.828,78**

**Jefferson Pereira da Silva**  
Diretor – Presidente  
(respondendo)  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41